

EDITAL Nº DE RESULTADO PROVISÓRIO N.XXX/2023/2023

PROCESSO Nº 23106.142343/2022-81

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 042/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 343/2022, de 07 de dezembro de 2023:

| Inscrição | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202211009811 | 0,0 | 7,26 |
| 202211009845 | 0,0 | 6,23 |
| 202211009797 | 3,6 | 4,90 |
| 202211009861 | 0,0 | 6,63 |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 5.6 do Edital de Abertura nº 343/2022, de 07 de dezembro de 2023:

| Inscrição | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202211009807 | 8,0 | 9,40 |
| 202211009831 | 0,9 | 7,63 |
| 202211009830 | 2,3 | 7,00 |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 343/2022.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico fisica@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico fisica@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9274722** e o código CRC **ACD5EB24**.

Referência: Processo nº 23106.142343/2022-81

SEI nº 9274722